



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 896 - 30 de Dezembro de 2020 - XII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Prefeito Mauro César de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rinaldo Paulo Pecegueiro Quinto Alves Filho

DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS
LOCAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 20.028.786/0001-62

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Adm. Regional de Japuiba
Adm. Regional de Papucaia

DECRETO Nº 4.096, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

PRORROGA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS O PRAZO PREVISTO NO ART. 1º DO DECRETO Nº 4.080, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020, COMO MECANISMOS DE CONTENÇÃO E PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, RJ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, com espeque no art. 66, I, "a" da Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e,

CONSIDERANDO a necessidade de se manter medidas emergenciais, visando restringir riscos e preservar a saúde da população;

CONSIDERANDO o cenário epidemiológico atual e a capacidade instalada do sistema de saúde, estando as regiões Norte, Serrana, Centro-Sul e Médio Paraíba em nível de risco moderado e as regiões Metropolitana I, Metropolitana II, Baixada Litorânea e Noroeste em nível de risco baixo para a COVID-19, cujos dados estão disponíveis em <https://www.saude.rj.gov.br/noticias/2020/07/secretaria-extraordinaria-da-covid-19-lanca-2-edicao-do-painel-de-indicadores-de-risco-de-coronavirus>.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto no art. 1º do Decreto nº 4.080, de 23 de novembro de 2020.

Art. 2º - Fica revogado o art. 3º, do Decreto nº 4.055, de 23 de setembro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 4.097, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 2020 DO TIPO ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº. 2.449, de 26 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDOS MUNICIPAIS
50.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0032-08.122.0019.2.088.3.3.90.30.00.00.00.00.0004 R\$ 60.000,00
0036-08.122.0019.2.088.3.3.90.36.00.00.00.00.0004 R\$ 30.000,00
0040-08.122.0019.2.088.3.3.90.39.00.00.00.00.0004 R\$ 30.000,00

Total da Suplementação: R\$ 120.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

40 - FUNDAÇÃO
40.41 - FUNDAÇÃO MACATUR
0002-04.122.0001.2.019.3.3.90.30.00.00.00.00.0004 R\$ 20.000,00
0003-04.122.0001.2.019.3.3.90.36.00.00.00.00.0004 R\$ 20.000,00
0004-04.122.0001.2.019.3.3.90.39.00.00.00.00.0004 R\$ 20.000,00
0013-13.392.0024.2.105.3.3.90.36.00.00.00.00.0004 R\$ 20.000,00
0015-13.392.0024.2.105.3.3.90.39.00.00.00.00.0004 R\$ 20.000,00
0021-23.695.0024.2.106.3.3.90.36.00.00.00.00.0004 R\$ 10.000,00
0028-04.122.0024.2.107.3.3.90.39.00.00.00.00.0004 R\$ 10.000,00

Total da Anulação: R\$ 120.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revoga da as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 4.098, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 2020 DO TIPO ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº. 2.449, de 26 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL
20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0065-04.122.0001.2.004.3.1.90.11.00.00.00.00.0000 R\$ 1.000.000,00

Total da Suplementação: R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL
20.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
0057-28.846.0000.0.002.3.1.90.91.00.00.00.00.0000 R\$ 1.000.000,00

Total da Anulação: R\$ 1.000.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revoga da as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

ERRATA Nº 008/2020

Na Edição nº895 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 24 de dezembro de 2020, a Publicação da Portaria SEMAD Nº 073/2020, de 23 de dezembro de 2020.

ONDE SE LÊ:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, FÉRIAS, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
4804	IZAURINA DE ARAÚJO PEREIRA	2019/2020	04/01/2021	02/02/2021
9594	LÚCIA REGINA RODRIGUES DA COSTA	2017/2018	04/01/2021	02/02/2021

LEIA-SE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, FÉRIAS, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
4804	IZAURINA DE ARAÚJO PEREIRA	2019/2020	04/01/2021	23/01/2021
9594	LÚCIA REGINA RODRIGUES DA COSTA	2019/2020	04/01/2021	02/02/2021

Cachoeiras de Macacu - RJ, 30 de dezembro de 2020.

ROBSON MANHÃES DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Administração

ERRATA

Na Edição nº. 893, do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, publicado no dia 11 de novembro de 2020:

• Na página nº. 01, na publicação do Decreto nº. 4.084/2020, no Artigo 3º.:

ONDE SE LÊ: 04.122.0001.2.025.3.3.90.39.00.00.00.00.0046

LEIA-SE: 0002-04.122.0001.2.025.3.3.90.30.00.00.00.00.0046

Cachoeiras de Macacu, 23 de dezembro de 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 0282/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar N°0046 de 24 DE janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020, todos os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas de livre nomeação, integrantes da estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, com exceção das gestantes com estabilidade provisória.

2-DETERMINAR, que todos os servidores efetivos municipais cedidos aos órgãos internos da Administração deverão retornar à lotação originária no primeiro dia útil do ano de 2021.

3-DETERMINAR, que todos os servidores efetivos, cedidos de outros municípios, que contribuem para o desenvolvimento municipal deverão comparecer a Secretaria de Administração, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, momento em que será avaliado a conveniência e oportunidade de sua cessão.

4-Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD N° 074/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO N° 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, FÉRIAS, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71953	ANA CAROLINA CALABRE LOPES	2019/2020	04/01/2021	02/02/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
9537	ALINE CARVALHO DA SILVA	2019/2020	04/01/2021	02/02/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71986	NILMA PACHECO DA SILVA	2019/2020	04/01/2021	02/02/2021

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 30 de dezembro de 2020.

ROBSON MANHÃES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD N° 075/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO N° 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- TORNAR SEM EFEITO, para fins de regularização a Portaria n°042/2020 de 06 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Cachoeiras de Macacu, Edição n°870, de 10 de julho de 2020, em seu inteiro teor.

2- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
2184	ISRAEL DA SILVA VITORIANO	0109/2020	01/02/2020	29/07/2020	2008/2018

3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 30 de dezembro de 2020.

ROBSON MANHÃES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD N° 076/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO N° 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
5232	ELIANE SILVA GARCHÊ DE SOUZA	7846/2019	03/02/2020	30/10/2021	2002/2017

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 30 de dezembro de 2020.

ROBSON MANHÃES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD N° 077/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO N° 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
3538	ANGELA MARIA DA MOTTA	6015/2019	01/04/2020	27/09/2020	2009/2019

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 30 de dezembro de 2020.

ROBSON MANHÃES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

IAPCM

PORTARIA N° 004/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU - Estado do Rio de Janeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n° 1667/06.

RESOLVE:

1 - EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020, os servidores ocupantes dos cargos em comissão abaixo relacionados, integrantes da estrutura organizacional desta Autarquia Municipal, com exceção da gestante com estabilidade provisória.

A - ELAINE CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA, Cargo - Procuradora.
B - WANDO LUIZ SOARES ARAUJO, Cargo - Assessor Técnico I.
C - ANA PAULA NAVEGA SALDANHA, Cargo - Gerente de Bens e Patrimônio.
D - LETHICIA SILVA COSTA NUNES DE OLIVEIRA, Cargo - Gerente de Previdência.
E - THAMIRIS CARDOSO GOMES, Cargo - Assessora Técnica II - Tesoureira.

Esta Portaria entra em vigor a na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 31 de dezembro de 2020.

MURILO DA C. PUPO.
Presidente do IAPCM

PLANEJAMENTO

- ATA da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONCI DADE
- presencial, realizada no 16 de dezembro de 2020. Pauta: I)
- Aprovação da Ata da reunião online do dia 28 de agosto de 2020; II)
- Implantação e aprovação de instalação de Posto de Revenda de GLP
- (Processo Administrativo 2970/2020; III) Aprovação de Planta de
- desmembramento (Processo administrativo 4275/2020)- - Conforme
- Previsão do Artigo 261 Paragrafo IV do Plano Diretor Municipal.
- Início: 10h15min, com o quórum de 12 (doze) conselheiros. **Item I**
- O S. Executivo solicitou manifestações quanto à aprovação da
- última ATA. que foi aprovada com unanimidade. **Item II** - foi
- analisado pela assembleia o Processo administrativo 2970/2020 e
- aprovado por unanimidade por todos) - . **Item III- foi analisado o**
- processo administrativo 4275/2020** Conforme Previsão do Artigo
- 261 Paragrafo IV do Plano Diretor Municipal e foi aprovado por
- unanimidade na Assembleia. **Votaram A Favor** os representantes: S.
- M. de Planejamento, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo,
- Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde,
- Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e abastecimento
- Regional, Secretaria Municipal de Promoção Social e trabalho,
- Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal do
- Ambiente, Autarquia Municipal de Aguas e Esgoto - AMAE, Fundação
- Macatur e Sociedade Musical e Recreativa Dez de outubro.E, por nada
- mais ter a tratar, a reunião foi encerrada às 11h05min. Instituições
- presentes: : S. M. de Planejamento, Secretaria Municipal de Obras e
- Urbanismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de
- Saúde, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e abastecimento
- Regional, Secretaria Municipal de Promoção Social e trabalho,
- Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal do
- Ambiente, Autarquia Municipal de Aguas e Esgoto - AMAE, Fundação
- Macatur e Sociedade Musical e Recreativa Dez de
- outubro.


Herculano Cezar de Castro Soares
Presidente do CONCI DADE


João Alberto Antunes Ribeiro
Secretário Executivo





DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 190 - 30 de Dezembro de 2020 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº896

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Prefeito Mauro César de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rinaldo Paulo Pecegueiro Quinto Alves Filho

DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS
LOCAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 20.028.786/0001-62

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 017/2020 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
X
ZENIL ANTONIO NOGUEIRA

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 254.513,95 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e treze reais e noventa e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 57, inciso II, § 2º c/c Art. 60, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 1473/2017.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 12 de novembro de 2020.

JOSÉ VICENTE RAIMUNDO SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 018/2020 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
X
R G PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato para prestação de serviço de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação do serviço de locação de sistema integrado de gestão de saúde pública (licença de uso de software), planejamento, migração de bases de dados existentes, treinamento, suporte técnico e manutenção conforme especificações técnicas.

VALOR GLOBAL: R\$ 285.600,00(duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 1413/2017.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 03 de dezembro de 2020.

JOSÉ VICENTE RAIMUNDO SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017 PROCESSO N.º 1587/2020 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017

OBJETO: Serviços de produto de inovação tecnológica para capacitação, qualificação e aperfeiçoamento de profissionais médicos do SUS no âmbito do município de Cachoeiras de Macacu/RJ.

CONTRATADA: EVEN EDUCATION, INNOVATION & TECHNOLOGY LTDA.
CNPJ: 10.694.668/0001-30.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 23 de dezembro de 2020.
FUND. LEGAL: ART. 57, § 1º, Inciso VI da Lei Nº 8.666/93.

Cachoeiras de Macacu, 18 de dezembro de 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE RAIMUNDO SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 028/2019 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
ESPÓLIO DE DÓRA DE LIMA MONTEIRO

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.409,08 (vinte e quatro mil, quatrocentos e nove reais e oito centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 0037/2017.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 27 de dezembro de 2019.

JOSÉ VICENTE RAIMUNDO SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 029/2019 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
FISIOMEDIC CENTER FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.694,40 (quarenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 0018/2017.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 27 de dezembro de 2019.

JOSÉ VICENTE RAIMUNDO SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 022/2020 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
JOSE LUIS BARROSO MARTINEZ

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.400,11 (trinta e cinco mil, quatrocentos reais e onze centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 0020/2017.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 23 de dezembro de 2020.

JOSÉ VICENTE RAIMUNDO SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 023/2020 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
SERAFIM AUVRAY COELHO GOMES

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.508,23 (treze mil, quinhentos e oito reais e vinte e três centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 0021/2017.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 23 de dezembro de 2020.

JOSÉ VICENTE RAIMUNDO SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 024/2020 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
ELENY PATRICIA MENDES PERES

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.744,65 (quarenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 0022/2017.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 23 de dezembro de 2020.

JOSÉ VICENTE RAIMUNDO SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 025/2020
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
ROBERTO MARTINS FARIAS

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.508,23 (Treze mil, quinhentos e oito reais e vinte e três centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 0028/2017.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 23 de dezembro de 2020.

JOSÉ VICENTE RAIMUNDO SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 026/2020
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
CARLOS AURÉLIO FIGUEIREDO BUSQUET

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 64.179,80 (sessenta e quatro mil, cento e setenta e nove reais e oitenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 0038/2017.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 23 de dezembro de 2020.

JOSÉ VICENTE RAIMUNDO SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 027/2020
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
FLAVIA SOUZA E SILVA

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 169.232,10 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e dez centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 0040/2017.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 23 de dezembro de 2020.

JOSÉ VICENTE RAIMUNDO SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
X
SAPITUR-SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E
TURISMO S/S LTDA

OBJETO: Prestação de Serviços de implantação, migração e conversão de dados, treinamento, locação, suporte e manutenção de Sistemas Informatizados de Contabilidade Pública, Tesouraria, Folha de Pagamento, Almoxarifado, Bens Patrimoniais, protocolo e Portal da Transparência, para o Exercício Financeiro de 2021.

VALOR: R\$ 6.562,00 (seis mil quinhentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.0103100232.099-3390.39.00-00.

PRAZO CONTRATUAL: Início em 01/01/2021 e término em 28/02/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/12/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0039/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, IV da Lei 8.666/93.

Cachoeiras de Macacu, 22 de dezembro de 2020.

CÉLIO DE CARVALHO MACIEL
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
X
TAVARES E DUTRA ASSESSORIA DE INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO: Prestação de Serviços de Suporte, e Desenvolvimento das Rotinas Inerentes ao SIGFIS em seu Módulo de Captura LRF e Informes Mensais para o Exercício Financeiro de 2021.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.0103100712.001.3390.34.06-00.

PRAZO CONTRATUAL: Início em 01/01/2021 e término em 28/02/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/12/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0092/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Cachoeiras de Macacu, 22 de dezembro de 2020.

CÉLIO DE CARVALHO MACIEL
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Eu estou no combate à dengue

Faça sua parte também:



Mantenha a
caixa-d'água
fechada.



Mantenha a
lixeira fechada.



Não deixe água
acumulada sobre
a laje.



Mantenha as
calhas limpas.